



Praça Américo Lopes, 91, Pilar Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000 (31) 3559-3260

Oficio nº. 1.077/2017/PJ

Ouro Preto, 31 de julho de 2017

Ilma. Sra.
Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do Comitê Interfederativo - TTAC
Edifício-Sede do Ibama, Bloco B
CEP: 70.818-900 - Brasília/DF

CO

Prezada Senhora,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, Sr. Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo, encaminho-lhe a petição anexa, pela qual, em síntese, requer o Município a sua inclusão na relação de atingidos pelo evento ocorrido em 05/11/2015 na mineradora Samarco.

Atenciosamente,

André Luís dos Santos Lana Procurador-Geral Adjunto do Município Matrícula 42.930 - OAB/MG 97.237

ECT - EMP. ERAS. DE CORRETOS E TELEGRAFOS AS 20302045 AC OURD FRETO

ONF 1: 34028316353618 Fe1 ::-Ins Est : d620144620013

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente MUNICIPIO DE DURO PRETO ONF LOPF 15295295000136 Doc Post 243962901 Doc Fost 243962901 Contrato 9912341062 Cod. Adm. 13513320 Cartao 63555405

Movimenta 51/07/2017 Hora 12:39:06
Caixa 82258992 Matricula 84085680
Lancamento 014 Atendimento 00006
Modalidade A Faturar ID Tiquete 1836546793

QID. PRECO(RS) 40,98+ UESCRICAU

COMBIL SEDEX CONTRAT

Valor do PorterRS)

Cep Destino.

Feso real (RG)

0,095 UESCRICAU Pesu Tarifado 0,095 DBJETO DY320846800BR AVISO DE RECEBIMENTO: 4,30 1,93 Vator AdVatoren. 1,93 Vator Bestanado (RS) 350,00

TOTAL DO ATENDIMENTO(RS)

40,36

A FATURAR

Reconhecu a prestação doisi serviçoisi acima prostado(s) o(s) qual(is) pagarei mediante apresentação de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderdo sofrer variacoes do acordo com as clausulas contratuais

Nome:

Ass. Responsavel. SERV POSTATS: DIRECTOS E DEVERES-LET 6538/78

Os prazos de entrega poderão sofrer atrasos.

VIA-CLIENTE

SARA 7.7.08







Quadrilátero Ferrífero graças às descobertas de gigantescas jazidas de minério de ferro. Em qualidade e quantidade, a área, de onde saem 60% de toda produção nacional, se compara apenas às reservas comprovadas na China e na Austrália... [...] Apenas como comparação, a indústria mineral está para aquela região como o seter automobilístico está para o ABC paulista, como o vinho está para o interior do Rio Grande do Sul ou como a soja está para o Mato Grosso. Pelos cálculos do IBGE, a mineração responde por 24% do PIB industrial e por 7,5% de toda a riqueza do Estado.

A importância da mineração para Ouro Preto e região é realçada nas palavras do engenheiro Roberto Nunes de Carvalho, atual presidente da Samarco, em entrevista à revista supracitada:

Não há como imaginar Minas Gerais sem a mineração, tanto sob a ótica da economia quanto pela influência da atividade na qualidade de vida da população e da sustentabilidade das finanças dos municípios.

A despeito da importância econômica da atividade minerária e do uso dos bens minerais para o desenvolvimento humano, ao longo de seus mais de 300 anos, o Município de Ouro Preto vem sendo impactado, com enormes e inevitáveis sacrifícios ao meio ambiente. A dependência da atividade minerária é tamanha que o atendimento à saúde, à segurança e à educação é altamente comprometido nos momentos de crise da produção local. Sobre isso, Carvalho et al. (2012)² afirmam especificamente sobre Ouro Preto:

[...] fica evidente a dependência da arrecadação de Ouro Preto do setor mineral. Essa dependência é resultado do acréscimo proporcionado pelas rendas da CFEM e, principalmente, pela transferência do ICMS. [...] essa dependência não é característica exclusiva do município estudado, mas que ela marca a vida financeira dos demais municípios mineradores. [...] Na hipótese de uma crise de maior duração, a consequência seria o prejuízo a serviços públicos essenciais e, necessariamente, uma tendência à amp!iação da tributação própria do município em um período de recessão.

É o que vemos hoje, por conta das consequências do desastre na empresa Samarco, com o rompimento da barragam do Fundão cuja lama verteu e galgou a barragem de Santarém,

2 CARVALHO, Celso Guimarãe: , SILVA, José Margarida da; CURI, Adilson; e FLORES, José Cruz do Carmo. A dependência da arrecadação do município de Ouro Preto do setor mineral. REM: Revista Escola de Minas [online]. 2012, vol.65, n.3, pp.385-352. ISSN 0370 4467. http://dx.doi.org/10.1590/S0370-44672012000300016.

Pr d





arrasou o distrito marianense de Bento Rodrigues e adjacências e destruiu em grande medida a flora e a fauna ripária na bacia do Rio Gualaxo do Norte, estendendo-se pelo Rio do Carmo e Rio Doce.

II). Dos impactos do EVENTO sobre o Município de Ouro Preto/MG:

II.1. Impactos SOCIOECONÔMICOS:

A crise que se abateu no Brasil, que por si só já traziam reflexos à região, foi galvanizada pelo desastre com a barragem de Fundão, afetando, em especial, os municípios de Ouro Preto e Mariana, onde as consequências socioeconômicas são em vulto e importância seguramente muito superiores àquelas observadas nas dezenas de municípios de Minas Gerais (identificados na Figura 1 - ANEXA) e do Espírito Santo, também ambiental e socioeconomicamente impactados.

Estranhamente, contudo, os impactos de natureza ambiental e socioeconômica no município de Ouro Preto foram deslembrados quando da produção do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) de março de 2016, firmado entre os órgãos da União, dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração, Vale S.A. e BHP Billiton Brasil Ltda.

Fato é que a Samarco se localiza justamente na divisa entre Ouro Preto e Mariana, dois municípios que recebem receitas relativas às atividades desenvolvidas pela empresa. Como a empresa é de grande porte, as receitas são muito vultosas, especialmente por se tratar de municípios de pequenos. As receitas da Samarco representaram 13,08% do total da receita do Município de Ouro Preto em 2013, reduzindo para 4,63% em 2016. Em 2018, a previsão é que não se tenha nenhuma receita da Samarco em função do cálculo do índice do Valor Adicionado Fiscal - VAF³. Em valores, a Samarco contribuiu com R\$ 40.544.806,39 em 2013, passando para R\$ 14.192.604,84 em 2016. Em 2018, será zero.

Mesmo que a Samarco volte a operar no próximo ano, o impacto na receita será prolongado visto que somente em 2020 as atividades de 2018 pontuarão no VAF. Além disso, conforme reunião realizada com a empresa Samarco, foi informado que o projeto para retorno das atividades prevê a transformação da Cava Alegria Sul em barragem de rejeitos. Ora, a Cava Alegria Sul é a única mina lavrada em Ouro Preto, o que resultará na falta de recolhimento de Compensação Financeira Pela Exploração De Recursos Minerais - CFFM⁴ no futuro.

Disponível em: www.fazenda.mg.gov.b:/governo/assuntos_municipais/vaf/

4 Disponível em: https://sistemas.dnpm.gov.br/arrecadacao/extra/Relatorios/arrecadacao_cfem.aspx



www.ouropreto.mg.gov.b



Conforme nos mostram fontes oficiais, como SICONFI⁵, DNPM⁶ e Secretaria Estadual da Fazenda/MG⁷, levando-se em consideração a receita do Imposto sobre Serviços tomados pela empresa, da Contribuição Financeira pela Exploração Mineral – CFEM originada na extração de minério de ferro e a cota parte do ICMS, receita na qual a movimentação econômica de mercadorias da mineradora impacta sobremaneira no índice do Valor Adicional Fiscal – VAF, temos:

II.1.1. Imposto Sobre Serviços – ISS:

A Samarco Mineração terceiriza uma série de atividades-meio em seu empreendimento, tais como transporte interno, vigilância, limpeza, manutenção de equipamentos e veículos, obras de construção civil, dentre outras.

Os valores dos contratos de prestação de serviço são muito significativos e resultaram nas receitas identificadas na Tabela 1.

Tabela 1: Impacto das atividades da Samarco Mineração sobre as receitas do ISS no município de Ouro Preto de 2013 a 2016

An	10	ISS total	ISS Samarco	Percentual
201	13	R\$44.239.704,13	R\$15.383.583,16	34,77
201	14	R\$45.005.349,08	R\$10.782.680,55	23,96
201	15	R\$29.415.306,49	R\$ 2.800.861,15	9,52
201	16	R\$27.205.301,33	R\$ 585.398,78	2,15

Conforme a Tabela 1, após o acidente em 2015, houve queda acentuada na receita de ISS da Samarco, caindo de R\$ 15.383.583,16 em 2013 para R\$ 585.398,78 em 2016. Redução de R\$ 14.798.184,38 por ano.

II.1.2. Cota-parte ICMS:

Os Municípios fazem jus a 25% da receita do ICMS dos Estados. A forma de calcular o valor dessa receita é através do Valor Adicional Fiscal - VAF, o qual leva em consideração a movimentação econômica de mercadorias dos estabelecimentos localizados em cada município. A Tabela 2 demonstra a importância relativa dos valores de receita anual obtidos pelas atividades da Samarco.

Me Br de de

⁵ Disponível em: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf

⁶ Disponível em: www.dnpm.gov.br/

⁷ Disponível em: www.fazenda.mg.gov.br/



Tabela 2: Impacto das atividades da Samarco Mineração sobre o ICMS arrecadado no município de Ouro Preto de 2013 a 2016

Ano	ICMS total	ICMS Samarco	Percentual
2013	R\$133.003.734,00	R\$20.429.373,54	15,36
2014	R\$138.792.975,03	R\$21.318.600,96	15,36
2015	R\$124.478.819,02	R\$15.282.887,01	12,28
2016	R\$107.724.692,02	R\$13.427.882,86	12,46

Como as atividades da Samarco estão paralisadas, não houve movimentação econômica em 2016 e 2017. No entanto, Ouro Preto ainda recebe ICMS pelas atividades da Samarco, visto que o índice do VAF leva em consideração a médias dos valores declarados nos dois últimos anos. Assim, em 2016 o índice levou em consideração os valores de 2014 e 2015 e em 2017, os valores de 2015 e 2016. Por isso a Samarco ainda representa receita de ICMS para Ouro Preto. Mas, em 2018, quando o índice será formado pela movimentação de 2016 e 2017, a queda será vertiginosa.

De toda forma, a Tabela 2 demonstra a forte queda na participação da Samarco no VAF de Ouro Preto de 2013 para 2016. Obviamente a crise da mineração contribuiu para isso, mas também o acidente da Samarco em 2015.

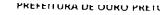
II.1.3. CFEM:

A CFEM é a receita que mais evidencia os danos à receita municipal causados pelo acidente. A CFEM deve ser paga 60 dias após a extração do minério e a paralisação das atividades reduz a zero a receita após esse prazo. Como o acidente ocorreu em novembro de 2015, a Samarco realizou seu último pagamento relativo ao minério extraído por competência em janeiro de 2016. A Tabela 3 apresenta os dados.

Tabela 3: Impacto das atividades da Samarco Mineração sobre recolhimento da Compensação Financeira Pela Exploração De Recursos Minerais - CFEM no município de Ouro Preto de 2013 a 2016

Ano	CFEM total	CFEM Samarco	Percentual
2013	₽\$2€.773.708,87	R\$4.705,825,69	17,58
2014	R\$31.545.236,97	R\$6.729.440,71	21,33
2015	R\$25.608.421,79	R\$9.495.755,85	37,08
2016	R\$37.759.388,42	R\$57.748,20	0,15

in Ar





Praça Barão do Rio Branco, 12, Pila Ouro Preto - Minas Gerais 35400-00: (31) 3559-3200 / 3559-334/

Em resumo, no município de Ouro Preto as receitas do ano de 2013 relativas ao Imposto sobre Serviços tomados pela empresa Samarco, da Contribuição Financeira pela Exploração Mineral — CFEM originada da extração do minério de ferro e a cota parte do ICMS, cuja movimentação econômica de mercadorias da mineradora impacta sobremaneira o índice do Valor Adicional Fiscal – VAF, era de R\$40.544.806,39. Em 2016, as receitas caíram para R\$14.192.604,84 e, para 2018, o valor projetado é nulo! As perdas de receitas anuais no município de Ouro Preto, como resultado do impacto devido ao acidente da barragem de rejeitos da Samarco Mineração, correspondem a praticamente quatro vezes o orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, responsável pela gestão das várias Unidades de Conservação municipais e, entre outras atividades, pela execução da limpeza urbana, coleta, transporte, disposição final dos resíduos sólidos urbanos e operação do seu aterro.

II.2. Impactos SOCIOAMBIENTAIS:

As atividades minerárias, que desde o ciclo do ouro estimulam a migração de pessoas para a região, hoje se correlacionam fortemente com os conflitos territoriais e ambientais. Mesmo sendo um fortíssimo pilar econômico para o município de Ouro Preto, essa vocação mineral esbarra cada dia mais com outros interesses, como a preservação ambiental e a ocupação territorial.

Do ponto de vista hidrológico e ambiental, importante ressaltar que o rio Doce resulta da confluência dos rios Piranga e Carmo. O Rio do Carmo, em cuja bacia se deu o acidente, nasce como um riacho, o Córrego do Funil, em cuja microbacia está o depósito de resíduos sólidos urbanos do município de Ouro Preto, o aterro de Rancharia, que opera desde o ano de 1996 e que recebe, hoje, em torno de 60 toneladas de resíduos por dia gerados na sede e distritos. O aterro de Rancharia, em razão da sua má operação no passado, teve seu funcionamento questionado pelo Ministério Público e Justiça Estadual⁸, tornando-se um gigantesco desafio para a atual administração pública municipal em face dos custos necessários à adequação da disposição final dos resíduos aos padrões ambientais exigidos, exatamente no momento em que se verifica uma queda vertiginosa da arrecadação motivada, em especial, pelo refreamento da economia local impactada diretamente pelo acidente da Samarco Mineração.

Na região urbana de Ouro Preto, o Córrego do Funil se avoluma, ao receber as águas poluídas pelos esgotos domésticos carreados pelos córregos do Passa Dez, Caquende, Contos e Sobreiro e passa a se denominar Ribeirão do Funil. Pouco a jusante, recebe novos tributários e, a partir

Ação de Obrigação de Fazer nº. 0461.96.003580-0, cuja Execução proposta pelo Ministério Público 8 encontra-se autuada sob o número 0461.03.010953-6. Disponível em www.tjmg.ius.br

www.ouropreto.ma.gov.



da confluência com o Córrego dos Macacos, passa a se denominar Ribeirão do Carmo. Do bairro do Taquaral, ainda no município de Ouro Preto, até Passagem de Mariana no município vizinho são apenas 2km de percurso. Um pouco a jusante, o Ribeirão do Carmo já atravessa o centro histórico de Mariana, recebendo em seu percurso mais despejos não tratados de esgoto local. Mais a jusante, o Ribeirão do Carmo se avoluma e passa à categoria de rio, o Rio do Carmo. O rio vai então receber as águas dos dois Gualaxos: no distrito marianense de Furquim, recebe o Rio Gualaxo do Sul, que também nasce em Ouro Preto como Córrego do Maynart, uma importante fonte de geração de energia elétrica; depois, no município de Barra Longa, recebe o Rio Gualaxo do Norte, o curso d'água mais impactado pelo rompimento da barragem do Fundão.

Contemplar o município de Mariana com recursos para a recuperação do seu passivo ambiental é muito justo, pois ali se deu em maior proporção o impacto ambiental, social e econômico. Compensar o município de Mariana com recursos financeiros para que resolva problemas de destinação adequada de resíduos sólidos urbanos e de tratamento dos esgotos domésticos poderá resultar em enormes benefícios ambientais. Todavia, a recuperação da qualidade das águas do Rio do Carmo, pela proximidade das áreas urbanas de Ouro Preto e Mariana, deveria começar por Ouro Preto, sob risco de que os investimentos feitos em Mariana não resultem em melhorias ambientais efetivas na bacia do Ribeirão do Carmo. Mais que isso, deixar de atender com as mesmas compensações ao município de Ouro Preto é injusto, especialmente pelo impacto social e econômico, ao mesmo tempo em que não resolve, de fato, a questão ambiental da bacia do Rio do Carmo: a área urbana de Ouro Preto é banhada pelo Rio do Carmo e está imediatamente a montante da área urbana de Mariana (Figura 2 - ANEXO). E há ainda outros aspectos de natureza ambiental a serem considerados.

O desastre ocorrido em 5 de novembro de 2015 causou a destruição de 15km² de Mata Atlântica, incluídas as Áreas de Preservação Permanente — APPs. Para que essa tragédia ambiental não fosse maior, concorreram certamente as Unidades de Conservação (federais, estaduais e municipais) de Ouro Preto que, juntamente com os chamados corredores ecológicos, acabaram por se constituir em importantes ferramentas para a conservação da flora e fauna nas bacias atingidas. Tais corredores proporcionam a ligação das várias Unidades de Conservação que se encontram isoladas devido aos efeitos da fragmentação florestal proveniente da expansão urbana de Ouro Preto e Mariana, fruto do crescimento populacional desordenado, e que são extremamente importantes para a manutenção da biodiversidade e, por consequência, da sobrevivência da fauna e flora e dos diversos serviços ecossistêmicos para a nossa sociedade. Pela proximidade da área do desastre, os corredores ecológicos e as Unidades de Conservação no município de Ouro Preto, como a Floresta Estadual do Uaimii, o Parque Nacional da Serra do Gandarela, o Parque Estadual do Itacolomi, a Estação Ecológica

PREFEITURA DE OURO PRETE Praça Barão do Rio Branco, 12, Pila Ouro Preto - Minas Gerais 35400-00 (31) 3559-3200 / 3559-3344



Estadual do Tripuí, o Monumento Natural do Itatiaia, a Área de Proteção Ambiental Estadual da Cachoeira das Andorinhas, o Parque Natural Municipal das Andorinhas, o Monumento Natural Municipal Gruta Nossa Senhora da Lapa, o Parque Natural Municipal Arqueológico do Morro da Queimada e o Parque Natural Municipal do Horto dos Contos contribuíram, e contribuem ainda hoje, decisivamente, para a preservação da fauna que, um dia, espera-se, retornará ao seu habitat natural hoje ainda impactado.

Em Ouro Preto, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA é responsável pela gestão das Unidades de Conservação municipais, entre elas o Parque Natural Municipal das Andorinhas, que se insere na APA Estadual da Cachoeira das Andorinhas, o Monumento Natural Municipal Gruta Nossa Senhora da Lapa, o Parque Natural Municipal Arqueológico do Morro da Queimada e o Parque Natural Municipal do Horto dos Contos (Figura 3 - ANEXA). Estas áreas de proteção ambiental integral municipais ocupam, em conjunto, contadas as suas zonas de amortecimento, aproximadamente 7.000ha, em cujos limites se inserem as nascentes do Rio das Velhas e do Rio do Carmo.

O acordo fechado em março de 2016, por meio do Termo de Transação de Ajustamento de Conduta — TTAC estabeleceu 41 programas socioeconômicos e ambientais de reparação e recuperação dos impactos gerados. Ao não contemplar o município de Ouro Preto deixou de valorizar os esforços do município de preservar a paisagem natural e de proporcionar a conservação de espécies nativas, como também, pela importância histórica de Ouro Preto, a manutenção da própria identidade e da memória do povo mineiro. Os esforços conservacionistas municipais, com a criação das áreas legalmente protegidas no entorno do centro histórico, têm proporcionado a proteção das nascentes do próprio rio Gualaxo do Sul, o mais afetado pelo desastre, ao mesmo tempo em que protege os mananciais de água para abastecimento público e atendimento às demandas do setor privado, incluída a própria empresa Samarco.

II.3. Da situação específica do Distrito de ANTÔNIO PEREIRA9:

O povoado hoje conhecido como distrito de Antônio Pereira recebeu esse nome graças a seu fundador, o Capitão Antônio Pereira Machado, por volta do ano de 1.700. O povoado surgiu em decorrência da dispersão de moradores, motivada pelos surtos de fome nos povoados mineradores de Vila Rica, e desenvolveu-se ao redor de uma capela dedicada a Nossa Senhora do Bonfim.

9 Com informações extraídas de http://www.ouropretomg.com/pt/travel-info/distritos-de-ouro-preto e http://ouropreto.com.br/distritos/antonio-pereira

www.ouropreto.mg.gov.b

PREFEITURA DE OURO PRETO



Praça Barão do Rio Branco, 12, Pila Ouro Preto - Minas Gerais 35400 00 (31) 3559-3200 / 3559-334/

A pequena vila foi incorporada como distrito de Ouro Preto na segunda metade do século XIX. Localizada a 16km da sede e a apenas 9km da cidade de Mariana, observa-se ainda hoje sua vocação mineradora, sediando importantes lavras de minério de ferro. É o segundo distrito municipal em termos de população, com 4.480 habitantes, de acordo com censo do IBGE/2010.

A área rural de Antônio Pereira é uma das mais belas paisagens do município de Ouro Preto. Sua região serrana integra o Parque das Andorinhas, onde se localiza a nascente do Rio da Velhas. Há também importantes monumentos religiosos que evidenciam a antiguidade do arraial. Entre elas a Capela de Nossa Senhora da Lapa, instalada em uma gruta natural da região, e que integra o Monumento Natural Municipal Gruta Nossa Senhora da Lapa.

A decadência do ouro trouxe o declínio econômico da região. Somente por volta de 1.950 teve início o novo ciclo de mineração, agora do ferro, que perdurou até a década de 1.970. Logo o distrito novamente entrou em declínio.

Em 1.984, foi descoberto que Antônio Pereira está assentado em grandes jazidas de minério de ferro, razão pela qual, à época, três grandes empresas instalaram-se no local: Samarco, Samitri e C.V.R.D.

Os distritos de Antônio Pereira e Bento Rodrigues, identificados nas Figuras 1 e 2, constituem as aglomerações humanas mais próximas das barragens do Fundão e Santarém. Se em Bento Rodrigues (Mariana) ocorreram perdas de vida e prejuízos materiais imediatos, em Antônio Pereira (Ouro Preto) os impactos também se fizeram sentir por meio do desemprego e da desassistência das inúmeras famílias que dependem direta ou indiretamente da atividade da empresa mineradora.

Neste sentido, na *Wikipédia* ¹⁰ consta a seguinte informação acerca do distrito ouro-pretano de Antônio Pereira:

Em 5 de novembro de 2015, em Bento Rodrigues, ocorreu o rompimento da barragem da Samarco. No entanto, a central da empresa fica em Antônio Pereira, o que deixou a economia local muito prejudicada. Muitos moradores são a favor do retorno das atividades, na esperança da geração de novos empregos. Atualmente, a empresa e empreiteiras ligadas a essa estão fechadas ou operando com número reduzido de runcionários.

www.europreto.ma.gov.b

PREFEITURA DE OURO PRETE Praça Barão do Rio Branco, 12, Pila Ouro Preto - Minas Gerais 35400-00 (31) 3559-3200 / 3559-3344



Com base nos atendimentos realizados no Centro de Referência de Assistência Social — CRAS do distrito de Antônio Pereira, percebe-se uma grande importância da Empresa Samarco na vida social e financeira dos cidadãos do distrito e, consequentemente, de Ouro Preto.

A Empresa Samarco sempre foi comprometida com a transformação social local, atuando na qualificação profissional, no fomento à participação social, educação e qualidade de vida, além da geração de emprego e renda, sempre por meio de programas de conscientização sobre a importância da preservação do Meio Ambiente. Todavia, em consequência da paralisação das atividades da Empresa, os problemas sociais do município têm aumentado e se agravado.

Atualmente, existe forte cobrança da população do município para participação nas discussões, pois a mesma se sente discriminada e/ou excluída do processo. Os moradores vêm sofrendo com todas as consequências de não se ter ocupação, trabalho e renda, bem como de também não serem mais contemplados com os programas desenvolvidos pela Samarco. A procura por benefícios como cesta básica, auxílio-moradia e auxílio-natalidade é a cada dia mais crescente. A falta emprego tem contribuído para graves problemas sociais como, por exemplo, o aumento significativo de usuários de drogas.

Por isso, é imprescindível a participação do município de Ouro Preto nas discussões dos programas socioambientais e/ou socioeconômicos deliberados por esse Comitê, pois toda atividade desenvolvida pela Empresa afeta direta ou indiretamente os ouro-pretanos.

III. Da correlação econômica, social, cultural e ambiental entre Ouro Preto e Mariana:

As cidades de Ouro Preto e Mariana, mais do que vizinhas, são unidas por muitas histórias, tradições e vocações. Situadas a apenas 10 quilômetros de distância uma da outra, tão próximas que os homens do século XVIII, em seu ideal de grandeza, pensavam que acabariam interligadas no futuro. Os governadores, constituindo residência em Mariana, em tempos difíceis, época de rebeliões permanentes, e um bispo, D. Frei Domingos da Encarnação Pontevel, decidindo morar em Ouro Preto para fugir às pressões do Cabido¹¹.

Localizadas em ponto estratégico da Serra do Espinhaço, cadeia de montanhas que divide as bacias hidrográficas dos Rios Doce e São Francisco, as duas cidades têm sua origem ligada à extração de ouro aluvionário.

Uma vez-localizados os depósitos auríferos do Córrego do Tripuí e Ribeirão do Carmo, o povoamento se processou com espantosa rapidez. No ano de 1.711, foram instituídas pelo

11 Extraído de http://www.hoteldoteatro.com.br/index.php/blog/ouro-preto-e-mariana

(w. Chi

dr.





Praça Barão do Rio Branco, 12, Pila Ouro Preto - Minas Gerais 35400-00 (31) 3559-3200 / 3559 334/

governo português as Vilas do Ribeirão do Carmo (Mariana) e Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar (Ouro Preto) as primeiras oficialmente reconhecidas em solo mineiro.

Há um sentido forte na ideia de região que é preciso sublinhar. Região é uma produção cultural, uma criação nistórica, e neste sentido é o espaço do irredutível da liberdade e da criatividade. Com base num estoque de recursos dado, as sociedades humanas inventaram se diversas: aqui a pedra e a montanha, lá o mar e a floresta, mais além os desertos, as imensidões. E em todos esses lugares a civilização se fez, na caminhada do homem rumo à sua autoemancipação. Reconhecer e valorizar estas diferenças regionais é reconhecer e valorizar a liberdade como fundamento da possibilidade emancipatória (CUNHA, et al., 2008)¹².

Isso posto, gostaríamos que se procedesse uma revisão, não nos critérios, mas sim na decisão que identificou os municípios atingidos do ponto de vista ambiental, social e econômico pelo rompimento da barragem do Fundão, e que excluiu os impactos sobre município de Ouro Preto, dificultando assim o acesso às medidas compensatórias e aos recursos financeiros que poderiam ser destinados à melhoria da qualidade de vida das suas comunidades e, especialmente, da qualidade ambiental das águas e do solo da bacia hidrográfica do rio do Carmo.

Especificamente, propõe-se a destinação de recursos que possam ser empregados na melhoria do saneamento básico nos dois municípios vizinhos, Ouro Preto e Mariana, mais fortemente atingidos pelo desastre do rompimento da Barragem do Fundão, englobando o tratamento dos esgotos sanitários e a adoção de medidas que contemplem a disposição adequada dos resíduos sólidos urbanos gerados nos dois municípios.

IV. Pedido:

Com efeito, o Município sente-se lesado pelo Evento e busca por meio da sua inclusão no TTAC evitar litígios, proporcionando às partes envolvidas uma efetiva e célere autocomposição.

www.ouropreto.ma.gov

[.] CUNHA, Alexandre Mendes; SIMOES, Rodrigo Ferreira and PAULA, João António del História econômica e regionalização: controluição a um desafio teórico-metodológico. Estud. Econ. [online]. 2008, vol 38, n.3, pp.493-524. ISSN 0101-4161. http://dx.doi.org/16.1590/50:01-41612008000300003.





Praça Barão do Rio Branco, 12, Pila Ouro Preto - Minas Gerais 35400-00 (31) 3559 3200 / 3559-3344

Barragem de Fundão, uma vez que, como restou aqui demonstrado, trata-se de um município diretamente dependente da atividade de mineração.

Por oportuno, cabe destacar que esses mesmos critérios serviram para contemplar, por exemplo, os municípios de Ponte Nova/MG (cuja zona urbana está, na verdade, na bacia do rio Piranga) e Anchieta/ES, localizado em área muito distante ao sul da foz do rio Doce. Logo, c deferimento do presente pedido mostra-se compatível e proporcional aos entendimentos anteriormente firmados.

Ouro Preto, 20 de julho de 2017

Iúlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo

Prefelto Municipal

Antenor Rodrigues Barbosa Júnior Secretário Municipal de Meio Ambiente

Huaman Xavier Pinto Coelho Secretário Municipal da Fazenda

Luciene Andreia Barbosa Ribeiro Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania.

> Geraldo Rodrigues Rioga Procurador-Geral do Município

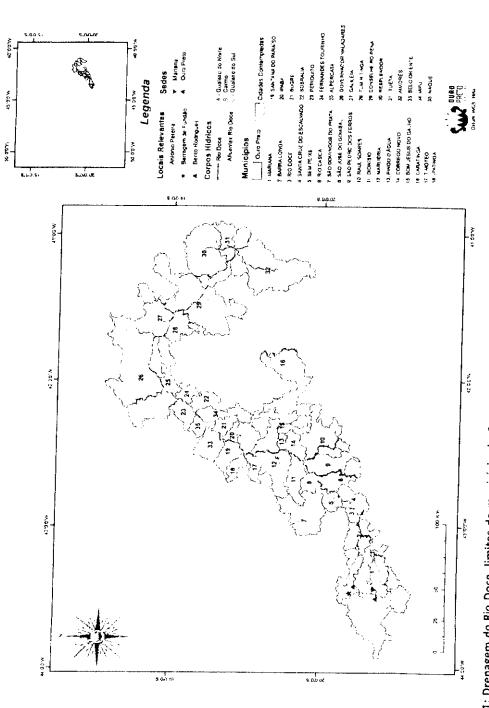


Figura 1: Drenagem do Rio Doce, limites do município de Ouro Preto e limites dos municípios de Minas Gerais contemplados no TTAC de 2 de

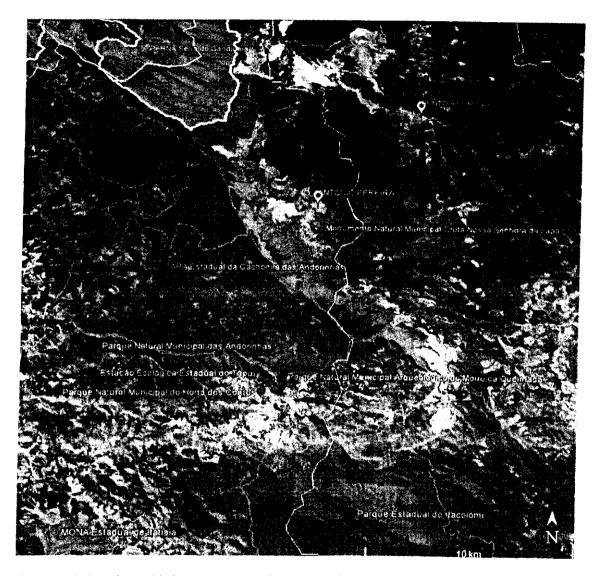


Figura 3: Limites das Unidades de Conservação no município de Ouro Preto, sem a inclusão de suas zonas de amortecimento, e proximidade dos distritos de Bento Rodrigues e Antônio Pereira e das barragens da Samarco.

Br ~

X de.



ATA DE REUNIÃO

Aos 21 de junho de 2017, às 10hs, no Salão Azul da Procuradoria-Geral de Justiça, em Belo Horizonte, compareceram o Prefeito Municipal de Mariana, o Prefeito Municipal de Ouro Preto, representantes da SEMAD, da Secretaria de Meio Ambiente de Ouro Preto, da Secretaria de Meio Ambiente de Mariana, da FEAM, da SUPRAM e da Fundação Renova, na presença dos membros do Ministério Público Rômulo de Carvalho Ferraz, Andressa de Oliveira Lanchotti, Francisco Chaves Generoso, Marta Alves Larcher e

Domingos Ventura de Miranda Júnior, conforme lista de presença anexa.

Îniciada a reunião, o Procurador-Geral de Justiça adjunto institucional, Dr. Rômulo de Carvalho Ferraz apresentou o objeto do encontro. Em seguida, a Dra. Andressa contextualizou os presentes acerca do tema a ser tratado na reunião, qual seja, dar continuidade às tratativas relacionadas a questões afetas à gestão dos resíduos sólidos dos municípios de Mariana e Ouro Preto, mormente no contexto do desastre do rompimento da Barragem de Fundão de propriedade da empresa Samarco. Em relação aos municípios de Ouro Preto e Mariana, salientou a existência de duas situações de relevante passivo ambiental, as quais são objeto de atuação e acompanhamento prioritário por parte do MPMG: o Aterro Sanitário de Rancharia situado no município de Ouro Preto, que até o presente momento não possui licença ambiental concedida pelo órgão competente e opera de maneira irregular, e o aterro sanitário que veio a se transformar em lixão em virtude do inadequado manejo dos resíduos sólidos, situado no Município de Mariana, a montante de área que possivelmente será utilizada para o reassentamento da antiga comunidade de Bento Rodrigues. Ademais, salientou a existência de TTAC assinado pela empresa Samarco Mineração S.A, que previu a destinação de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), a ser aplicado especificamente em propostas relacionadas à melhoria do saneamento básico dos municípios atingidos pelo desastre do rompimento da Barragem de Fundão, o que engloba o tratamento dos esgotos sanitários e a disposição adequada dos resíduos sólidos gerados em tais municípios.

Em seguida, a Promotora de Justiça Marta Alves Larcher abordou a atuação da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo em relação à gestão dos resíduos sólidos dos municípios de Mariana e Ouro Preto. Informou que há cerca de um ano e meio, representantes dessa Coordenadoria participaram de reunião pública referente à proposta urbanística para o reassentamento da população da antiga Bento Rodrigues, ocasião na qual a empresa Samarco Mineração S.A. apresentou alternativas de terrenos préselecionados que poderiam ser utilizados para o futuro reassentamento dos habitantes de Bento Rodrigues. Tais terrenos foram objeto de estudos técnicos, que apontaram suas vantagens e desvantagens locacionais. Por fim, a população atingida selecionou o terreno de Lavoura como o mais adequado para a construção do novo distrito. Ocorre que o terreno eleito se encontra em área próxima a local que inicialmente era utilizado como aterro

sanitário, mas que, em virtude do manejo inadequado de seus resíduos, veio a se tornar um lixão. Nessa perspectiva, subsiste a necessidade de que previamente seja verificado se o terreno de Lavoura, do ponto de vista ambiental, é adequado para receber o reassentamento de Bento Rodrigues. Apenas após tal definição, seria possível ser dado prosseguimento ao procedimento de licenciamento ambiental do novo bairro. Aduziu que subsiste a necessidade de se garantir a destinação regular e adequada dos futuros resíduos sólidos a serem produzidos pela comunidade.

Com a palavra, o Promotor de Justiça Domingos Ventura de Miranda Júnior informou que atualmente tramita na comarca de Ouro Preto Ação Civil Pública proposta pelo MPMG em virtude da situação crítica do Aterro de Rancharia, na qual consta diagnóstico técnico, que constatou grave contaminação de água e solo na área. Esclareceu que, em junho do ano de 2.016, solicitou-se intervenção do Poder Judiciário, com o objetivo de que o Município de Ouro Preto fosse impedido de utilizar o Aterro de Rancharia para disposição de novos resíduos sólidos, pedido este que foi deferido em primeira instância. Posteriormente, o Município de Ouro Preto interpôs agravo de instrumento, sob o fundamento de que inexistiria alternativa locacional para destinar seus resíduos sólidos, tendo sido obtida antecipação de tutela, que fixou o prazo de 12 (doze) meses para que o Aterro de Rancharia fosse regularmente licenciado ambientalmente. () Promotor de Justiça asseverou que, a curto prazo, a alternativa existente seria a efetiva regularização ambiental do Aterro de Rancharia, em face da urgência da situação, Entretanto, aventou nova alternativa a ser implementada a longo prazo, qual seja, a conjugação de esforços entre os municípios de Mariana e Ouro Preto em prol da implantação de uma unidade de tratamento de resíduos sólidos. Essa unidade promoveria a adequada gestão dos resíduos sólidos de ambos os entes municipais.

Na sequência, o Prefeito de Ouro Preto afirmou que, tendo em vista as modernas tecnologias existentes para a gestão adequada de resíduos sólidos, atualmente já existem soluções mais viáveis e eficazes do que o aterramento de lixo. Suscitou a possibilidade de implantação de usina de tratamento de resíduos sólidos como solução definitiva para a questão, informando inclusive que a Prefeitura de Ouro Preto publicou programa de Parceria Público Privada buscando entidades e empresas interessadas nessa possível parceria para a construção da usina. Afirmou que para a viabilidade econômica da referida usina de tratamento há a necessidade mínima de 100 (cem) toneladas/día de aporte de resíduos sólidos, sendo que o Município de Ouro Preto produz, em média, 55 (cinquenta e einco) toneladas/dia, enquanto que o Município de Mariana, por sua vez, produz aproximadamente 44 (quarenta e quatro) toneladas/dia. Nesse sentido, conjugando-se a capacidade de geração de resíduos sólidos de ambos os entes, restaria viabilizada a implantação da usina, com o montante mínimo de resíduos sólidos necessário para que tenha viabilidade econômica. Salientou que os aterros de Mariana e Ouro Preto encontramse em locais altamente inapropriados, seja pelo fato de o Aterro de Rancharia abranger parte da Estrada Real, seja pela agravante advinda da possibilidade de implantação do novo distrito de Bento Rodrigues em área próxima a um lixão.

O Prefeito de Ouco Preto informou tei sido identificada uma área de aproximadamente 20.000,00 m², localizada na Rodovia do Contorno, situada a aproximadamente três quilômetros de distância do Município de Ouro Preto e quatro quilômetros de distância do Município de Mariana, na qual já foi inclusive realizada

terraplanagem. Manifestou que o local não possui qualquer impedimento legal e poderia ser alvo de desapropriação municipal em decorrência de interesse público, frisando que, por estar localizada entre os dois municípios em comento, seria facilitada a logistica de transporte dos resíduos sólidos. Por conseguinte, a princípio, a ideia seria firmar um consórcio entre os municípios de Ouro Preto e Mariana a fim de viabilizar a implantação da unidade de tratamento de resíduos no local apontado, promovendo-se a adequada gestão dos resíduos sólidos dos dois municípios. Por fim, o prefeito expressou descontentamento pelo fato de o município de Ouro Preto não ter sido contemplado por verbas previstas no TTAC firmado pela empresa Samarco, uma vez que, de acordo com o seu entendimento, esse ente também foi alvo de inúmeros prejuízos socioeconômicos decorrentes do desastre do rompimento da Barragem de Fundão.

O Prefeito de Mariana, por sua vez, corroborou a relevância da contemplação do município de Ouro Preto com verbas previstas no TTAC, ressaltando o interesse do município de Mariana em incluir Ouro Preto na busca por soluções para a gestão adequada dos resíduos sólidos de ambos os municípios.

A representante da SEMAD esclareceu que o TTAC prevê uma lista de municípios considerados diretamente afetados pelo desastre do rompimento da Barragem de Fundão. Informou que as Câmaras Técnicas do Comitê Inter federativo (CIF), ao discutirem a possibilidade de inclusão de novos Municípios no TTAC, estabeleceram o cotejamento de dois critérios: o município deveria ser diretamente impactado pelos efeitos do rompimento da Barragem de Fundão ou deveria restar demonstrado que o município é diretamente dependente da atividade de mineração. No âmbito dessa avaliação, dois novos municípios foram contemplados pelo TTAC, quais sejam, Ponte Nova, em Minas Gerais, e Anchieta, no Espírito Santo. No que se refere ao município de Mariana, ressaltou que este foi considerado como altamente dependente da atividade de mineração, razão pela qual o CIF disponibilizou uma cota extra de recursos a esse ente. A fim de distribuir a verba de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) para obras relacionadas ao tratamento de esgoto sanitário e à gestão de resíduos sólidos, o CIF levou em consideração a existência de projetos municipais já implementados que poderiam ser contemplados pelos recursos, bem como o número de habitantes dos respectivos municípios, de forma a beneficiar o major número possível de pessoas.

No que diz respeito ao município de Ouro Preto, a representante da SEMAD esclareceu que no âmbito do CIF há consenso no sentido de que inexiste impedimento a que municípios que não estejam contemplados no TTAC firmem consórcio com aqueles que constem na lista de municípios diretamente atingidos pelo desastre do rompimento da Barragem de Fundão, desde que não haja o repasse direto de recursos aportados pela Fundação Renova aos entes não diretamente impactados. Por conseguinte, no seu entendimento, o Município de Ouro Preto estaria autorizado a participar de consórcio para a implantação de unidade de tratamento de resíduos sólidos que atenda Mariana. Salientou que o Município de Ouro Preto pode pleitear junto ao CIF a sua inclusão na relação de municípios passíveis de recebimento de verbas previstas no TTAC, sugerindo que, para tanto, o ente municipal demonstre dependência econômica em relação à atividade de mineração.

O representante da SUPRAM salientou que, até o momento, foi apresentado apenas o FCE referente à regularização do Aterro Sanitário de Rancharia, inexistindo qualquer

procedimento de licenciamento ambiental em curso na SUPRAM, formalizado pelo Município de Ouro Preto com esse objetivo. Dessa forma, na atual conjuntura, não seria possível avaliar a possibilidade de regularização deste aterro sanitário. Sobre o tema, o representante da FEAM acrescentou que o Aterro Sanitário de Rancharia jamais operou como aterro sanitário regularizado e adequado, pois, a despeito de ter obtido Licença Prévia, a respectiva Licença de Instalação foi indeferida no ano de 2007. Nesse sentido, subsiste dúvida quanto à possibilidade de regularização ambiental desse aterro, pois a proposta de regularização deverá contemplar não apenas a adequação aos preceitos da Lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos, mas também alternativas para a recuperação ambiental da área na qual resíduos foram dispostos de maneira incorreta durante todos esses anos.

O representante da FEAM informou que, no ano de 2014, foram acrescentados dispositivos à Lei Nº 18.031/2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos de Minas Gerais, com o objetivo de proibir a utilização da tecnologia de incineração no processo de destinação final dos resíduos sólidos. Informou que a restrição relativa à incineração prevista pela lei estadual é ampla. Assim, existiria atualmente óbice legal à implementação da incineração como alternativa tecnológica a ser adotada na unidade de tratamento de resíduos sólidos que se busca implementar pelo possível consórcio a ser firmado entre os municípios de Mariana e Ouro Preto.

O secretário de meio ambiente de Ouro Preto, Professor Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, manifestou-se no sentido de que o Município de Ouro Preto é altamente dependente da atividade de mineração e sofreu grandes impactos sociais e econômicos pela paralização das atividades da Samarco, além dos impactos ambientais em virtude do rompimento da Barragem de Fundão, notadamente em relação à fauna e flora pois esse tipo de impacto também se propaga para montante. Dessa forma, pontuou que seria um equívoco não contemplar esse ente com a destinação de recursos financeiros previstos no TTAC.

O representante da Fundação Gorceix. Professor Wilson Guerra, comunicou aos presentes que a Fundação foi convidada pela AMALPI a apresentar um projeto de estudo diagnóstico sobre os RSU dos municípios associados, tendo como piloto os municípios atingidos pelo rompimento da Barragem do Fundão. Safientou ainda que este projeto seria feito em 3 (três) etapas. A primeira contemplando um diagnóstico dos aterros sanitários em cada um dos municípios, a segunda envolvendo estudo de campo para escolha de locais para implantação de futuras. Usinas de Reciclagem e Compostagem e a terceira e monitoramento e acompanhamento do funcionamento da(s) usina(s). Ficou, finalmente, acertado que seria feito, de imediato, um estudo dos aterros de Mariana e Ouro Preto.

O representante da Fundação Renova esclareceu que não possui legitimidade ou competência para discutir se o Município de Ouro Preto deveria ou não ser contemplado por recursos previstos no TTAC. No que se refere ao aterro sanitário situado próximo ao local em que se pretende construir o novo Distrito de Bento Rodrigues, afirmou que a Fundação Renova contratou estudo técnico para elaborar diagnóstico relativo aos riscos, potenciais problemas e soluções para o aterro, o qual deverá ser entregue até o dia 23 de junho de 2017.

O Promotor de Justiça Domingos Ventura questionou os representantes do município de Ouro Preto acerca das pendências relativas ao procedimento de licenciamento ambiental do Aterro Sanitário de Rancharia. Foi informado que o município avalia orçamentos para a contratação de uma empresa apta a elaborar o EIA/RIMA e o PCA do

5

6

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

45

46

47

48



MENISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATI RAIS RENOVÁVEIS - BIAMA
CONTTÉ NTEFEDERATIVO - CIP

ATA DA 16º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às dez horas, no Auditório Marco Túlio, do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, na Rua da Bahia, nº 1600, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte/MG, iniciou a 16ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo sobre o Desastre de Mariana/MG. Verificado o quórum regulamentar (lista de presença anexa), a Presidente suplente do CIF cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos, com informes gerais e justificativas sobre a ausência da Presidente titular do CIF, devido à assinatura do Decreto de conversão das multas ambientais no Palácio do Planalto. Em seguida, houve apresentação de todos os presentes, com a apresentação formal dos novos membros e projeção da portaria de nomeação publicada no Diário Oficial da União. O Secretário-Executivo substituto fez a leitura da pauta. Na sequência, fez informes sobre o Conselho de Curadores da Fundação Renova, destacando a impossibilidade de indicação do nome proposto pelo CIF na última reunião passada, tendo em vista que o mesmo se aposentou há menos de um ano, e o Estatuto da Renova prevê que os conselheiros do Conselho de Curadores estejam afastados das atividades públicas por, pelo menos, três anos. Todavia, será verificada a possibilidade de alteração pontual dessa vedação prevista no Estatuto. O antigo conselheiro indicado pelo CIF. Fábio Feldmann, foi convidado para iniciar seu relato e comentou sobre a ação movida contra as indústrias de Cubatão, em 1986, quando ele próprio em conjunto com o MP, propôs a ação judicial, a qual ainda está na fase inicial, após diversos trâmites nos tribunais superiores. Por isso, defende o modelo do TTAC e criação de Fundação, para as empresas mantenedoras já iniciarem a recuperação. Com relação ao Conselho de Curadores. mencionou contratos de valores altíssimos, citando o IBIO que recebeu 29 milhões de reais por dez meses de serviços prestados. Novamente, comentou sobre valores significativos, que devem ser bem aplicados, frisando que os gastos devem ser controlados. Apontou que apenas um dos sete conselheiros é representante do CIF. Demonstrou ser a favor do comptiance, em conjunto com a lei anticorrupção. Enalteceu a due diligence, mencionando o exemplo das seringueiras. Ressaltou a necessidade de que haja melhor relação entre o CIF e a Renova, a qual se diz autônoma e que deve prestar contas somente ao Ministério Público de Fundações. O CIF e Fundação devem trabalhar em matriz conjunta para otimizar o diálogo. Adiante, citou o exemplo das restaurações, nas quais, dependendo do modelo adotado, pode-se gastar valores totalmente diferentes, variando em até dez vezes do menor para o maior. Destacou o pluralismo, segundo o qual deve-se ouvir todas as partes interessadas e os stakeholders, e que as empresas não tem essa cultura para legitimar os processos decisivos, sendo apenas grandes contratantes. Assim, sugeriu a possibilidade de mudança de Estatuto para Regimento Interno da Renova. Enalteceu o representante do CBH-Doce que foi nomeado Presidente da AGERH/ES. O secretário da SEMAD enalteceu o antigo conselheiro e registrou que a Renova deve supervisionar as consultorias, que não podem saber mais do que a própria Fundação. Após citar problemas práticos no trato dos órgãos públicos com a Renova, fez a leitura integral da minuta de moção elaborada pelos membros indicados por MG e ES, para entregar à Renova amanhã, objetivando melhor qualidade dos documentos e maior transparência do planejamento estratégico. Cobrança para que a Fundação funcione corretamente e consequentemente o casa di Gorcina i castal também podera assinar o documento. Dentica demandas do documento destaca-se: maior empenho no cumprimento dos prazos estabelecidos no TTAC, tempestividade na execução, e melhor qualidade nos documentos entregues. O antigo conselheiro curador sugeriu que o CIF deve abrir diálogo com os presidentes da Renova, do

Anny

440

1000

452

453 454

455

456

457

458

459

460

461 462

463

465

466

467

468

469 470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

instâncias superiores dos Estados, por videoconferência. Os desdobramentos do descumprimento da Cláusula 165 será pautado na próxima reunião do CIF. Assim, a proposta de deliberação foi suspensa para tentativa de acordo prévio. A Cláusula 184 será novamente debatida na parte da tarde. A próxima proposta de deliberação foi apresentada pela CT-OS, que entendeu que a primeira campanha do cadastro foi atendida no prazo. Então, a proposta apresentada foi relativa à aprovação do Cronograma da segunda campanha do cadastro. A representante da Casa Civil fez breve histórico sobre os prazos do cronograma. Votação. Aprovada a Deliberação nº 92. Na sequência, a CT-OS apresentou nova proposta, sobre o descumprimento da Deliberação nº 58. A Renova solicitou que seja realizado estudo diagnóstico, com prazo até o dia 31 de agosto. A representante da Casa Civil informou que está registrado na Ata da reunião da CT-OS que o representante da Renova comunicou que não concorda com a Deliberação nº 58. A Procuradora da ANA asseverou que o direito individual de realizar o cadastro e ter seu pedido analisado é inviolável, não podendo ser negado pelo telefone 0800. Caso haja negativa do direito de ser cadastrado, provavelmente os casos serão judicializados, pulverizados individualmente. O Defensor Público da União refez histórico, citando repostas contraditórias da Renova, em Oficios, assim como negativas por telefone de que a pessoa não se encontra na área abrangida pelo Programa, descumprindo a lista da Deliberação nº 58. Asseverou que, se o CIF não reconhecer os direitos mínimos das pessoas das localidades, os mesmos serão garantidos judicialmente, o vai totalmente contra a proposta do TTAC, para que sejam resolvidos extrajudicialmente. Comunicou que famílias de classe média atualmente encontram-se necessitadas, recebendo doações de cestas básicas e alimentos. A Presidente afirmou que o Ibama licencia grandes empreendimentos e que cadastra os impactados, sem que haja expectativa de indenização, não sendo procedente esse argumento da Renova. O Presidente da Renova reconheceu que o 0800 estava muito ruim e que não estava funcionando, mas que mudanças ocorreram há um mês, propondo que a lista de nomes recolhidos pela DPU seja incluída imediatamente à lista do Cadastro. Em seguida, pediu retratação de que a Renova é contrária à Deliberação nº 58. A Presidente frisou que a proposta inicial era de multa e que a conversão em notificação e nova abertura de prazos foi amplamente discutida no dia anterior, para que seja adotado o mesmo procedimento para todas as multas do CIF. O representante do CBH-Doce apresentou dúvidas, as quais foram esclarecidas pela DPU, que mencionou, inclusive, ofício formal enviado pela Renova, do dia 2 de junho, assinada pela líder de projetos socioambientais, informando que São Mateus não está incluído na área do cadastro. A advogada da Vale argumentou que, conforme o TTAC, serão cadastrados todos os impactados, e não especificamente quem se sentir impactado. Discussão prosseguiu e até se chegar ao consenso. Votação. Aprovada a Deliberação nº 93. Na sequência, a CT-Saúde apresentou proposta de deliberação que reprova o estudo toxicológico e epidemiológico apresentado pela Renova. Votação. Aprovada a Deliberação nº 94. Outra proposta de deliberação foi apresentada pela CT-Saúde, sobre as bases mínimas para qualidade da água para consumo humano, baseada em Portaria do Ministério da Saúde. A deliberação aprova as bases mínimas, com ressalvas registradas em Ata. Dessa forma, assim que publicada a Ata, será assinada e publicada esta Deliberação. Resumidamente, as ressalvas que foram discutidas e registradas no dia anterior são: apenas os Municípios que captam agua da calha principal do rio Doce serão abrangidos pelo programa, incluídas Vita do Riacho e Barra do Riacho. em Aracruz/ES. Votação. Aprovada a Deliberação nº 95. Por último a CT-INFRA apresentou proposta de deliberação sobre o reassentamento. Leitura integral. Votação. Aprovada a Deliberação nº 96. A última apresentação da manhã foi realizada pelo Prefeito de Ouro Preto, que demonstrou o impacto financeiro sofrido pelo Município, o qual arrecadavam milhões em tributos e que não arrecada mais nada, atualmente. Dentre alguns tributos citados, destaca-se: o VAF, que de quarenta milhões de reais, passou para quatorze milhões e, agora, zero; o ISS caiu de dez milhões reais para zero; e o ICMS passou de vinte 20 milhões de reais, para treze milhões e, posteriormente, também será zero. Nos mesmos moldes da proposta de inclusão de Anchieta, o Prefeito pleiteou a inclusão de Ouro Preto. O documento foi protocolado no Ibama e a SECEX enviará à CTEI para análise e

, frieg

apresentação na próxima reunião do CIF Ao final, destacou que Ouro Preto é o Município responsável pela amiência ao retorno da mineração da Samarco na região, visto que a cava sul é localizada em Ouro Preto, assim como o CNPJ da Sainarco e registrado nesse Município. Às treze horas a reunião foi suspensa para o almoço, sendo retomada as custorac horas. Primeiramente, tratou-se da situação combindo que O Prefedo de Rio Doce mi mio u que upos a reunião na Casa Civil os acordor estar, e de a secundos e o TAC será assinado da morania seminia assim como a autorização precedir esta of ras temporarias será liberada em breve el miseguida, solicitou à Renova cópia dos documentos, lo transferencia das propriedades e responsabilidades da Samarco para Renova. O representante da Renove informou que o documento gá foi elaborado, o que estão aguardando apenas a assinantia da Samarco. Segunido a pauta, o Presidente da Renova apresentou o os trabalhos que estão sendo realizados pela Fundação. Registra ser esta foram entregues materiais impressos aos mercioros, decominados Natrativas Renova 🛝 noceoptação foi iniciada com destaques aos marcos temporais relativos ao desastre, passando por oriação da Fundação até o momento presente. Afronou que a judicialização não era a nicíbio pição. Dentro desse contexto, enfatizou a dificuldade em telação à formação da equipe de profissionais em virtude de complexidade das atividades desenvolvidas, declarando que o processo de transição Samarco/Renova demorou mais do que o planejado, mas que ser la oncluido no final do mês do agosto de 2017. Cinquenta professionais da Renova são cedidos da Samarco, mas cerca de seiscentas pessoas transitiem diretamente pais, a Renova, com médicine cem contratações por més-Citou que esse presencia estaces de servició de servició refletra na quabiface e es code lhos prestados e que a fragmentação das atividades, conclus e programas, prejuvida a accidenda sociedade da totalid; le le dos obretios centrais das ações, contexto que lesa a en edade a questionar a fegitimidade da Removie. Como exemplo, cirou a situação dos pressor alies cirais, os quais, após a lama, se veem dianto de restrições do Codigo Florestal e da reserva do APP, que não eram cumpridos anteriormente. Então retiram as cercas que são recolocadas e retiradas novamente. Por essa razão, apontou a necessidade de sugajamento e diálogo com es pessoas, primetramente, para em seguida adorar rodas as outras ações, a partir do cadastio, o e identífica os impactados e potencializa o diagnosifeo que permitirá melhoria da qualidade con abalhos relativos a saude e à economia. Com base no directo da aurodeterminação dos posos sufaciones a importância da conhança na relação com os indigenas, para que os mesmos apontem o caminho e digam o que desejam que seja feiro. Enfatizou que o ponto central da Renova são as pessoas e comunidades. Os outros dois grandes erxos são a recuperação da terra e da agua e a reconstrução da infraestrutura Em relação ao uso e ocupação do solo, visando a conservação e a produção, destacou a importância da multidisciplinacidade do icina e o envolvimento de varios e tores em ações conjuntas, respeitando as oración dos pose de comos Cárcaras Técnicas do CM, care ación conforme os proceitos a construction on Renova debate of the a trabellio day Clist da Castar lorroren apiescolando a poy mary no se na o mierro e destacando o nostro no contrata contrata. atores que partir no cous en cobes. Conselas de Caradores, Consultivo - Liscol, Compliances ouvidos). Direte la execuiva, curadena, Ministério Publico 🍇 Eurocções; t.IF, Auditoria independente; e sociedade. Mencioneu o Painel de Especialista. 🖟 🔗 alição de informações para hidar com as ambiguidades, enfo sendo utilizado para resolução de enflitos. Etisou que o Renova é a maior Fundação do Palestl, e que a segunda maior e cerca de Acrallo recipior de que a Renova. Concluir, que esse modeire le governon, a legiama o trabalhe de escenció até o mot ento. Em relação aos madastems dos divideu a sua evolvajão e pontinu air, no control dos por ferando a necesordade de melhorios nos coos diferentes cadastros e a construció do Cadastro Integrado. Informou que existem meitor, secundádos indesejados pela sociedade con inclação ao uso de cartides, porém de lacou que o usa la licitación envegancial a transitóric de la cito mille dezectos exides ativos foram distribuídos, ben miciando, diretamente, em torno de vinici mil pessoas, com diizentos c setenta o ciaco milhórs de rear destruados ao programa. O Programa lo federazação Mediada. PIM toi descrito paroco e escentração um de cadenização do Bresilente ades naiores do inuidad,

500

501

502 503

504

505

506 507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523 524

525

526

527

528

529

530

5.31

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544 545

546

547

COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

17ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA

LOCAL: SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Auditório 2 - Brasília/DF.

DATA: 23/08/2017 HORÁRIO:10:00

Dia 23: 17ª Reunião Ordinária do CIF - Aberta - 10:00

- 1. Abertura (10:00 às 10:30):
 - 1.1. Apresentação dos presentes
 - 1.2. Leitura da pauta e informes gerais.
- 2. Secretaria-Executiva (SECEX / 10:30 às 11:30):
 - 2.1. Metodologia de Acompanhamento do Balanço dos prazos do TTAC;
 - 2.2. Deliberação criação do Núcleo de Apoio Técnico para o Acompanhamento Orçamentário e Financeiro e para o Suporte à Auditoria (NAF);
 - 2.3. Seminário "Rio Doce: Desafios da Governança Interfederativa";
 - 2.4. Proposta de Serviço CEF: Gestão Fundos de Governo e Cláusula 169.
- 3. Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA / 11:30):
 - 3.1. Deliberação sobre a implementação da Rede de Monitoramento do PMQQS;
 - 3.2. Deliberação Plano de Ações para abastecimento de água no período chuyoso;
 - 3.3. Apoio Técnico da FUNASA aos Municípios no Esgotamento Sanitário.
- 4. Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-FLOR / 12:00):
 - 4.1. Deliberação TR para Pagamento dos Serviços Ambientais.
- 5. Câmara Técnica de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (CT-CPDCS / 12:30):
 - 5.1. Plano de Comunicação sobre a Qualidade da água do rio Doce.

Intervalo para almoço 13:00 às 14:00

- 6. Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI / 14:00):
 - 6.1. NT-24 Certificação de produtos com insumos derivados da mineração;

Retificada em 17/08/2017.

- 6.2. NT-25 Avaliação inclusão de Ouro Preto no TTAC;
- 6.3. NT-26 Implantação dos Fundos previstos nas Cláusulas 129 e 130.
- 7. Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CT-BIO / 15:00):
 - 7.1. Deliberação sobre o Plano de Trabalho para atendimento da Cláusula 164;
 - 7.2. Deliberação sobre o Plano de Trabalho para atendimento da Cláusula 165.
- 8. Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CT-OS / 16:00):
 - 8.1. Deliberação para aprovação de novos Lotes do Cadastro Integrado.
- 9. Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-Indígena / 16:30):
 - 9.1. Propostas de Alterações do TTAC;
 - 9.2. Deliberação para Substituição da Segunda Suplência da Coordenação.
- 10. Fundação Renova (17:00):
 - 10.1. Parâmetros de Indenização no Programa de Negociação Coordenada.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEURO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÉ INTEFEDERATIVO - CIF

5 6 7

8

9

10

11 12

13

14 15

16

17

18 19

20

21

22

23

24

25

26 27

28 29

30

31

32

33

34

35 36

37

38

39

40

41

42

43

44 45

46

47 48

ATA DA 17º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ INTERFEDERATIVO

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às dez horas, no Auditório nº 2 do Ibama Sede - Brasslia/DF, iniciou a 17º Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo sobre o Desastre de Mariana/MG. Verificado o quórum regulamentar (lista de presença anexa), a Presidente suplente do CIF cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos, solicitando a apresentação dos presentes, por se tratar de reunião aberta ao público e realizada em dia único. Após a leitura da pauta pelo Secretário-Executivo do CIF, foi aberto espaço para considerações sobre a pauta. A coordenadora da CT-SHQA entregou por escrito as suas observações sobre a metodologia e acompanhamento dos prazos do TTAC, sugerindo que a Nota Técnica fosse aperfeiçoada antes de ser apresentada nessa reunião. Em relação à criação do Núcleo de Apoio Técnico de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro e para o Suporte à Auditoria - NAF, a mesma informou que não recebeu o plano de trabalho do referido Núcleo, sem o qual a diretoria colegiada da ANA não poderia indicar membro titular e suplente. Também propôs que os assuntos incluídos na pauta desta reunião ordinária após o prazo de dez dias fossem adiados para a 4ª Reunião Extraordinária do CIF, a ser realizada no dia quatorze de setembro. O secretário da SEAPA afirmou que não haveria necessidade de que a Caixa Econômica Federal realizasse a apresentação prevista em pauta, visto que foram realizadas reuniões entre os representantes das câmaras técnicas e prefeitos de Minas Gerais e Espírito Santo, restando acordado que os Bancos de Desenvolvimento dos Estados atuariam como mandatários, utilizando a sistemática dos contratos de repasse. Os Prefeitos de Rio Doce e Mariana se posicionam no sentindo de que a definição da seleção dos bancos seja célere, porque as obras devem iniciar no menor espaço de tempo possível em razão das necessidades da população. A coordenadora da CT-SHQA lembrou que a apresentação da CEF já constava como encaminhamento da 16ª Reunião Ordinária do CIF, em Belo Horizonte, consignado em Ata, e que a Fundação Renova deverá apresentar, por força da Deliberação nº 75 até o dia vinte e seis de agosto, propostas de uma ou mais instituições financeiras públicas com atuação na área de saneamento básico e/ou de desenvolvimento urbano e que o secretário da SEAPA, que ressaltou que os estados de MG e ES estavam "fechados" com o BDMG e o BANDES, deveria comunicar este fato oficialmente ao CIF, uma vez que desconsidera a referida Deliberação emitida pelo mesmo CIF. A Presidente suplente argumentou que a governança é realizada respeitando todas as instituições e que as deliberações têm o caráter de comando, sendo necessário analisar o caminho e as sustentações legais para que não haja conflites. O secretário da SEAPA replicou, argumentando que a vontade da maioria deve ser seguida e que a premissa do acordo pode encurtar o tempo até a tomada da decisão. O Prefeito de Rio Doce relembrou sobre a definição do teto dos recursos do Programa de Saneamento, o qual foi amplamente debatido por um ano no CIF e acordado por meio de um consenso construído fora do ambiente do CIF entre os governos de Minas Gerais e Espírito Santo e os municípios, sendo posteriormente aprovado via deliberação. Sahentou que o tema deve ser tratado com celeridade. A Presidente suplente argumentou que se deve respeitar a formalidade do processo. O representante da Fundação Renova informou que até o dia vinte e seis de agosto será entregue proposta sobre o trámite financeiro e que já houve tratativas com os dois bancos estaduais no sentindo de atender a Deliberação nº 75. A Presidente suplente ressaltou que a questão dos acordos é importante, mas que a Deliberação nº 75 será respeitada em razão da formalidade dos trâmites do CIF, mantendo a apresentação da CEF na pauta, cujos representantes estavam presentes na reunião. Em seguido, o Secretário-Executivo do CIF continuou com os informes gerais,

Array [...]

040

165

166

167

168

169

170

171 172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

CIF. Seguindo a pauta, o representante da CT-CPDCS informou que estava prevista a apresentação 150 do Plano de Comunicação da Qualidade da Água do Rio Doce, mo que a CT não logrou consenso para apresentar nesta data. A CT-CPDCS envidará esforços para apresentar proposta de deliberação 152 sobre a NT da DPU para a proxima Reunião Extraordinária. Por fim, foi solicitado que o Governo 153 154 de MG indique representante no GTA-PMQQS. As treze horas a reunião foi suspensa para o almoço, sendo retornada as quatorze horas. A CTEI apresentou proposta de deliberação que 155 estabelece prazo para retorno da Renova sobre a Deliberação nº 31, sugerindo estudos para criação 156 de um selo de conformidade e qualidade. A minuta apresentada determina que a Fundação 157 apresente, até o dia 23 de novembro de 2017, estudo de viabilidade visando a identificação, 158 caracterização e certificação de produtos que tenham como insumos resíduos e rejeitos derivados do 159 processo de mineração. Votação. Aprovada a Deliberação nº 100. Na sequência, a CTEI apresentou 160 161 proposta de alteração ao TTAC para inclusão de Ouro Preto/MG nas Cláusulas 130, 134 e 136 do TTAC, conforme NT. A proposta foi aprovada pelos membros do CIF. Após sugestão do 162 163 coordenador da CT-ECL, foi decidido que o município também deverá ser incluído na Cláusula 101 164 do TTAC. Além disso, também foi avençado que Ouro Preto deverá constar na lista de municípios de MG na Área de Abrangência Socioeconômica, previsto na Cláusula 01, inciso VII, do TTAC. Em seguida, foi apresentada nova proposta de deliberação que aprova a Nota Técnica CTEI nº 26, referente à criação dos Fundos de Desenvolvimento visando o cumprimento das Cláusulas 129 e 130 do TTAC. A proposição determina que os bancos de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) e do Espírito Santo (BANDES) apoiarão a criação, aplicação e operacionalização dos Fundos mencionados, os quais deverão manter operações pelo menos até o ano de 2030. A CTEI deverá reportar trimestralmente ao CIF os andamentos relacionados à operacionalização dos Fundos citados. Votação. Aprovada a Deliberação nº 101. Foi destacado que se trata de Fundo Social em linhas muito melhores do que de outros bancos. Foram tecidos diversos comentários sobre a governança dos Fundos, retificando-se o quarto integrante do CIF-ES para o secretário da SEAMA. O representante da Renova mencionou que o Fundo será iniciado em setembro e que em quarenta e oito horas o dinheiro já estará na conta daqueles cujos créditos forem aprovados, pela internet. Será realizada campanha de publicidade para divulgação dos Fundos. O Prefeito de Mariana solicitou a inclusão do tema das "Plantas de Valores" na pauta da próxima reunião. O representante da CBH-Doce solicitou apoio à CT-CPDCS, visto que a mesma aparentemente está tendo dificuldades na operacionalização. A Presidente do CIF respondeu que serão dadas respostas após a realização do Seminário, quando serão constatadas as dificuldades de cada CT. Alguns membros das CTs questionaram acerca do relatório da consultoria Ramboll, contratada pelo MPF, visto que trechos do mesmo foram divulgados na mídia. Foi sugerido que o relatório seja disponibilizado para as CTs. Também foi sugerido que seja enviado Ofício para o MPF solicitando formalmente o envio do referido relatório. Na sequência, houve a apresentação da CT-BIO, que expôs a proposta de deliberação para aprovar o Plano de Trabalho para o Programa de Monitoramento da Ictiofauna do Rio Doce nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, em atendimento à alínea "a" da Cláusula nº 164 do TTAC, contendo orientações para apresentação de documentos complementares, conforme a Nota técnica nº 16/2017/CEPTA/DIBIO/ICMBio. A proposição determina que a Fundação Renova deverá apresentar, no prazo de 30 dias, documento comprovando onde os invertebrados serão depositados. Votação. Aprovada a Deliberação nº 102. Em seguida, ocorreu a apresentação da CT-OS, com proposta de deliberação para a validação do Lote 009 do Cadastro Integrado referente ao Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados. A proposição determina a validação de informações referentes a 680 famílias e 2.405 pessoas, conforme Ofício enviado pela Fundação Renova no dia 21 de agosto de 2017. Votacao. Aprovada a Deliberação nº 103. Na sequência, o coordenador suptente da CT-Saúde solicitou que as datas NTs com as bases mínimas dos Programas relativos à área da saude no TTAC sejam incluídas na paula da próxima reunião extraordinária. Destaca-se que houve inversão da pauta pela proximidade do tema a ser apresentado pela Renova com os Programas sob responsabilidade da CT-OS. Ademais, o coordenador da CT-IPCT, próxima

Assuma Re: Consulta de Ouro Preto sobre caso Samarco

Cristiane Salles (PR.MG) < CSALLES@mpf.mp.br > 1 ()e

Jose Adercio Leite Sampaio - PR (PR.MG) < joseadercio@mpf.mp.br> 1 Para

, andre,lana@ouropreto.mg.gov.br <andre,lana@ouropreto.mg.gov.br> 1

Data 08.11.2017 18:07

<4b2068a2479898ab688d777e5e2d807a@ouropreto.mg.gov.br> \$



Procurador-Geral Adjunto do Municipio de Ouro Preto

De ordem do Exmo Procurador da República, JOSE ADERCIO,

INFORMO que ainda não estão sendo negociadas as medidas de reparação no âmbito das mencionadas ACPs

Permanecendo, contudo, o interesse do Municipio de Ouro Preto/MG em manifestar-se. no sentido de ser incluido nas futuras negociações, fique à vontade para pleitear essa inclusão. seja junto ao Comité Interfederativo - CIF, seja peticionando nos autos. De maneira nenhuma os danos da tragedia que atingem a população de Ouro Preto serão esquecidos Respeitosamente,

CRISTIANE AGNES DE SALLES

Técnica Administrativa MPE 11 887-7 Gab 26 Oficio PR/MG Gab Procurador da Republica JOSE ADERCIO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Brasil, 1877 - sala 1003 - Bifuncionarios 30,140-007 - BH/MG - Tel. (31) 2123-9174



 \cdots kandre lana@ouropreto mg gov bi + 07/11/2017 13 45 \cdots >

Ilmo, Sr. Di. Jose Adercio Leite Sampaio

Conforme documentação anexa, o Município de Ouro Preto/MG manifestou ao Comité Interfederativo - CIF a necessidade da sua inclusão nos acordos que estão sendo realizados para reparação socioambiental e socioeconômica dos danos causados pelo evento do rompimento das barragens da Samarco

Logo, no intuito de defender os interesses dos municipes ouro-pretanos e dai prosseguimento a almejada inclusão, consulto-lhe se e necessima manifestação formal do Município nas ACPs 69758-61 2015 4.01 3400 e 23863-07.2016.4 01 3800, ou se o proprio MPF ja contemplou ou contemplara tais interesses.

A presente consulta justifica-se para que as estratégias de ambas instituições, MPF e Municipio, não colidam. Se for necessarios estamos disponíveis para conversar pessoalmente e/ou encaminhar outros documentos

Att

Andre Luis dos Santos Lana Procurador-Geral Adjunto do Municipio de Ouro Preto OAB/MG 97.237 (31)98732-0396 (31)3559-3260



Assente Consulta de Ouro Preto sobre caso Samarco - CIF

De <andre.lana@ouropreto.mg.gov.br> J.
Para cpresid.sede@ibama.gov.br> J.

Data 07,11.2017 13:56



- Petição Ouro Preto inclusão TTAC.pdf (9.5 MB)
- Atas de deferimento.pdf (5.5 MB)

Ilma. Sra. Dra. Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo

Presidente do Comitê Interfederativo (CIF)

Senhora Presidente,

Conforme documentação anexa, o Município de Ouro Preto/MG peticionou ao Comitê Interfederativo - CIF a sua inclusão nos acordos que estão sendo realizados para reparação socioambiental e socioeconômica dos danos causados pelo evento do rompimento das barragens da Samarco. Tal pleito já foi deferido, conforme atas igualmente anexas.

Logo, no intuito de defender os interesses dos munícipes ouro-pretanos e dar prosseguimento a almejada inclusão, consulto-lhe se é necessária alguma outra manifestação formal do Município, uma vez que ainda não houve retificação nos termos do TTAC e que a Fundação Renova ainda não considera Ouro Preto como Município atingido.

Se for necessário estamos disponíveis para conversar pessoalmente e/ou encaminhar outros documentos.

Att.

André Luís dos Santos Lana

Procurador-Geral Adjunto do Município de Ouro Preto

OAB/MG 97.237

(31)98732-0396

(31)3559-3260



Praça Américo Lopes, 91, Pilar Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000

(31) 3559-3260 The second secon

Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da MM. 12ª Vara Cível da Justiça Federal em Belo Horizonte -

Seção Judiciária de Minas Gerais

Processo nº.: 0069758-61.2015.4.01.3400

Ação Principal nº. 0060017-58.2015.4.01.3800

MUNICÍPIO DE OURO PRETO, entidade de direito público com sede na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.295.295/0001-36, por meio do seu Procurador-Geral "in fine" no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal¹ c/c Lei Municipal nº. 59/2008⁷, fundamentado no art. 5º, parágrafo único da Lei Federal nº. 9.469/1997, vem pelo presente promover INTERVENÇÃO ANÔMALA na Ação em epígrafe, com fito único de juntar documentos e prestar esclarecimentos, nos seguintes termos:

1). Dos fatos:

O Município de Ouro Preto possui relação jurídica e/ou econômica com as partes, seja na corresponsabilidade com os órgãos governamentais para a preservação da Bacia do Rio Doce, cujo relevante afluente, o Rio do Carmo, nasce na área urbana da cidade de Ouro Preto (distrito sede), bem como na afetação socioeconômica direta da atividade minerária em seu território e adjacências.

Disponível em: http://200.97.17.194/arguivos/sisnorm/NJ_txt(13038) html. Acessu em 09/11/2017.

Disponivel em: http://200.97.17.194/arquivos/s/snorm/NJ_txt{13055}.html. Access em 09/11/2017.

Praça Américo Lopes, 91, Pilar Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000

(31) 3559-3260

Commence of the Commence of th

Logo, os acordos e decisões proferidas nos autos da presente Ação poderão afetar os seus

direitos e obrigações para com as partes e com terceiros, justificando-se, desta forma, a

presente intervenção, que tem como objetivo expor os efeitos do rompimento das barragens da

Samarco sobre o Município de Ouro Preto, permitindo-lhe ser contemplado em eventuais ações

compensatórias pelos danos socioambientais e socioeconômicos causados pelo desastre.

O documento anexo, dirigido em julho de 2017 ao Comitê Interfederativo³, aponta com

precisão as relações jurídicas e/ou econômicas acima mencionadas, sendo imperiosa a sua

juntada aos autos.

Fato é que o Município de Ouro Preto, embora não atingido diretamente pela Jama que escopu

das barragens da Samarco, tem amargado enormes prejuízos socioeconômicos decorrentes do

desastre, restando abruptamente atingido o seu patrimônio fiscal e sua capacidade de prover

serviços públicos essenciais.

Do ponto de vista do patrimônio ambiental, as áreas atingidas pela lama estão inseridas nas

zonas de amortecimento do Parque Municipal Natural das Andorinhas⁴, bem como nos biomas

contíguos que impactam diretamente a flora e fauna de toda região em circunferência e não

apenas a jusante do Rio. Ainda, mostra-se desarrazoado promover a limpeza das águas a partir

de Mariana, enquanto a cidade de Ouro Preto, imediatamente a montante, despeja esgoto

doméstico "in natura" na cabeceira do Rio.

2). Do direito:

A presente intervenção anômala fundamenta-se no parágrafo único do art. 5º, da Lei Federal

nº, 9469/1997, in verbis:

3 Disponivel em: http://ibama.gov.br/component/content/article?id-699 Acesso em 09/11/2017.

4 Disponivel em. http://www.andormhas.gorceix.org.br. Acesso em 10/11/2017.

OURO PRETO PREFEITURA

Praça Américo Lopes, 91, Pilar Ouro Preto - Minas Gerais 35400 000

(31) 3559-3260

Parágrafo único. As pessoas jurídicas de direito público poderão, nas causas cuja decisão possa ter reflexos, ainda que indiretos de natureza econômica, intervir, independentemente da demonstração de interesse jurídico, para esclarecer questões de fato e de direito, podendo juntar documentos e memoriais reputados úteis ao exame da matéria e, se for o caso, recorrer, hipótese em que, para fins de deslocamento de competência, serão consideradas partes.

Segundo Leonardo Carneiro da Cunha (2012, p. 173)⁵, tal intervenção se aplica "a qualquer pessoa jurídica de direito público, incidindo em todos os tipos de demanda, ainda que envolva apenas particulares".

Trata-se de instrumento jurídico que visa salvaguardar os interesses difusos da sociedade, fazendo-os visíveis aos julgadores em qualquer tipo de demanda judicial.

A intervenção anômala da Fazenda Pública em juízo é um importante instrumento de defesa do patrimônio público quando este possa ser atingido em eventual demanda judicial ainda que de maneira indireta ou reflexa (AZEVEDO, 2014)⁶.

Tal intervenção, portanto, tem o condão de esclarecer os pontos controversos fixados na peça exordial, trazendo aos autos documentos e informações relevantes às partes e ao juízo. "In casu", presta-se a reiterar e expor de forma mais direta os efeitos do rompimento das barragens e a necessidade da adoção de medidas compensatórias às comunidades do entorno.

Noutro giro, aponta a dependência econômica que todos os municípios do Quadrilátero Ferrífero (ROESER & ROESER, 2010)⁷ tem para com a mineração, responsável pelo sustento de instituições, entidades e cidadãos, bem como a urgência da resolução da lide, sob pena do agravamento dos danos socioeconômicos.

Arra Tirani Za inggrova

^{5.} CUNHA, Leonardo Carneiro da. A Fazenda Pública em Juízo. São Paulo (SP): Dialética, 2012.

⁶ AZEVEDO, Armstron da Silva Cedrin . A Intervenção anômala da Fazenda Pública em juíza considerações contrinárias e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. Conteudo Juridico, Brasilia-DF: 19 nov. 2014. Disponível em: http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&vei~2.50708&sea-1. Acesso em: 09/11/2017.

⁷ ROESER, Hubert Matthias Peter e ROESER, Patricia Angelika. O Quadrilátero Ferrifero - MG, Brosil. aspectos sobre sua história, seus recursas minerais e problemas ambientois relacionados. GEONOMOS 18(1): 33 - 37 . 2010. Disponíve! em: http://jec.ufmg.br/geonomos/PDFs/1 06 Hubertetal 33 37.pdf >. Acesso em 10/11/2017.





Praça Américo Lopes, 91, Pilar Ouro Preto - Mínas Gerais 35400 000 (31) 3559-3260

3). Dos pedidos:

Pelo exposto, requer o deferimento da presente intervenção anômala, com a consequênte juntada aos autos dos documentos que a compõem.

Mais, que oportunamente seja homologada pelo Juízo a inclusão do Município de Ouro Preto nas ações pactuadas no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), firmado em 02 de março de 2016 entre a União, os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, com as empresas Samarco Mineração S.A., Vale S.A e BHP Billiton Brasil Ltda., conforme já deferido pelo Comitê Interfederativo (CIF) em 23 de agosto de 2017, nos termos da ata de reunião anexa.

Pede e espera deferimento.

Ouro Preto, 13 de novembro de 2017

Geraldo Rodrigues Rioga Procurador-Geral do Município OAB/MG 117.463

André Luís dos Santos Lana Procurador-Geral Adjunto do Município OAB/MG 97.237

minn to the trace of the second



Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000 (31) 3559-3200 / 3559-3344



Ofício nº. 051/2017

Ouro Preto, 17 de novembro de 2017

Ilmo. Sr. Roberto Waack Diretor-presidente da Fundação RENOVA Escritório Administrativo Av. Getúlio Vargas, 671 - 4º andar, Funcionários CEP 30.112-021 - Belo Horizonte/MG

MUNICÍPIO DE OURO PRETO, estado de Minas Gerais, entidade de direito público com sede na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, Pilar, CEP 35.400-000, Ouro Preto/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.295.295/0001-36, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 879.864.778-87, portador da Carteira de Identidade nº. MG-6.183.009-SSP/MG, bem como pelos Procuradores do Município, tendo em vista o Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, firmado em 02 de março de 2016 entre a União, os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, com as empresas Samarco Mineração S.A., Vale S.A. e BHP Billiton Brasil Etda., vem pelo presente documento expor os seguintes fatos e pedidos:

1). Dos fatos:

O Município de Ouro Preto possui relação jurídica e/ou econômica com o Evento ocorrido em O5 de novembro de 2015 envolvendo as barragens da empresa Samarco, seja na corresponsabilidade com os órgãos governamentais para a preservação da Bacia do Rio Doce, cujo relevante afluente, o Rio do Carmo, nasce na área urbana da cidade de Ouro Preto (distrito sede), bem como na afetação socioeconômica direta da atividade minerária em seu território e adjacências.

PREFEITURA DE OUKU PRETU

- Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000

The state of the s

(31) 3559-3200 / 3559-3344

OURO PRETO PREFEITURA

Logo, os acordos e decisões proferidas em decorrência do mencionado TTAC afetam os direitos

e obrigações do Município, justificando-se, desta forma, a sua participação em eventuais ações

reparatórias e compensatórias pelos danos socioambientais e socioeconômicos causados pelo

desastre. O documento anexo, dirigido em julho de 2017 ao Comitê Interfederativo¹, aponta

com precisão as relações jurídicas e/ou econômicas acima mencionadas.

Fato é que o Município de Ouro Preto, embora não atingido diretamente pela lama que escoou

das barragens da Samarco, tem amargado enormes prejuízos socioeconômicos decorrentes do

desastre, restando abruptamente atingido o seu patrimônio fiscal e sua capacidade de prover

serviços públicos essenciais.

Do ponto de vista do patrimônio ambiental, as áreas atingidas pela lama estão inseridas nas

zonas de amortecimento do Parque Municipal Natural das Andorinhas², bem como nos biomas

contiguos que impactam diretamente a flora e fauna de toda região em circunferência e não

apenas a jusante do Rio. Ainda, mostra-se desarrazoado promover a limpeza das águas a partir

de Mariana, enquanto a cidade de Ouro Preto, imediatamente a montante, despeja esgoto

doméstico "in natura" na cabeceira do Rio.

Por estas e outras razões o Comitê Interfederativo DEFERIU em 23 de agosto de 2017 a inclusão

de Município de Ouro Preto nas cláusulas 101, 130, 134 e 136 do TTAC, bem como na Cláusula

01, VII como cidade atingida na área de abrangência socioeconômica, tudo conforme Atas

anexas.

Tal DEFERIMENTO, já comunicado ao Juízo da 12ª Vara Cível da Justiça Federal em Belo

Horizonte – Seção Judiciária de Minas Gerais³, impõe a Fundação RENOVA desde já a obrigação

de realizar um diagnóstico do impacto do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer em Ouro Preto;

1 Dispanivel em: http://ibama.gov.br/component/content/article?id=699. Acesso.em 09/11/2017.

2 Disponivel em: http://www.andorinhas.gorceix.org.br Acesso em 10/11/2017.

3 Intervenção Anômala protocolizada em 16/11/2017 nos autos da Ação 0069758-61 2015.4.01.3400 -

Ação Principal nº. 0060017-58 2015.4.01.3800 - TRF1 JFMG BH

2

เม่าได้เป็นผลใจได้การใช้ เรื่อได้ (ดาก)

(31) 3559-3200 / 3559-3344



incentivar a economia local por meio do fomento a Arranjos Produtivos Locais (APL),

associativismo, cooperativismo etc.; elaborar e executar programa de priorização de

contratação local; entre outras ações para minimizar os impactos da queda de arrecadação e

empregos no Município.

As mencionadas obrigações constituem-se com minimamente necessárias, restando óbvio que

o histórico de boa relação entre o Município de Ouro Preto e as empresas e órgãos

governamentais envolvidos permite que outras ações mais complexas e abrangentes sejam

desenvolvidas na busca do fortalecimento social, econômico e ambiental das cidades que

compõem o Quadrilátero Ferrífero.

2). Dos pedidos:

Pelo exposto, tem o presente documento a intenção de requerer o imediato cumprimento da

decisão proferida pelo Comitê Interfederativo em 23 de agosto de 2017, mormente quanto à

inclusão de Ouro Preto nas ações reparatórias e compensatórias executadas pela Fundação

RENOVA em decorrência do TTAC.

Pede e espera deferimento.

Ouro Preto, 13 de novembro de 2017

Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo

Prefeito Municipal

Geraldo Rodrigues Řiogá Procurador-Gefal do Município

OAB/MG,117.463

André Lúks dos Santos Lana

Procurador-Geral Adjunto do Município

OAB/MG 97.237